



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 386 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 382, folha n° 34, livro n° 06, datado em 20/07/2018.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PRÊMIO, por um período de 30 (trinta) dias, com início no dia 23 de Julho a 21 de Agosto do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 15/04/2009 a 14/04/2014, ao Servidor Público Municipal Sr. INALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, RG. 18.013.145-SSP/SP, nomeado em 15/04/2009, no cargo de Escriurário, de provimento efetivo, nomeado no cargo de Secretario Municipal do Meio Ambiente e Agricultura, de provimento em comissão, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Agosto de 2018.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 01 de Agosto de 2018.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração